

COMUNICADO N.º 2/2023 - DGP-SPO/DRG/SPO/IFSP

Assunto: Agendamento de férias do Exercício 2024 via aplicativo ou plataforma Web "SOUGOV"

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus São Paulo do IFSP, considerando o disposto no COMUNICADO N.º 25/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, que trata do assunto em epígrafe, e considerando a proposta de Calendário Acadêmico de 2024, COMUNICA a todos os servidores em exercício no Campus São Paulo, que deverão iniciar o procedimento de programação de férias do exercício 2024, no aplicativo ou plataforma WEB "SOUGOV", por meio da opção "FÉRIAS", exercício 2024, "Programar férias", seguindo os respectivos procedimentos:

Agendamento de férias do Exercício 2024:

- Para os servidores técnico-administrativos: as férias deverão ser agendadas, preferencialmente, respeitando o calendário acadêmico e o interesse da administração.

- Para os servidores docentes: as férias deverão ser agendadas respeitando o calendário acadêmico e o interesse da administração. Período de férias acadêmicas:

02/01/2024 a 31/01/2024 – 30 dias;

01/07/2024 a 15/07/2024 – 15 dias.

Modificação de período de férias já programados para 2024:

Solicitamos aos docentes que tenham o período de férias já programados diferentemente dos períodos citados acima, que procedam com adequação ao calendário proposto por meio do SOUGOV.

As solicitações/alterações deverão respeitar o limite mínimo de 45 dias de antecedência.

Após a programação das férias, o servidor receberá um e-mail com remetente Sigepe.não-responda@planejamento.gov.br, com o título: Solicitação de férias.

O e-mail deverá ser encaminhado para a chefia imediata aprovar o período solicitado.

A chefia imediata deverá homologar as férias por meio da plataforma SouGov, aplicativo ou Web <https://www.gov.br/sougov>. Para isso, deve acessar o perfil "Líder" e "Férias a homologar".

Caso a chefia não esteja visualizando no SouGov perfil "Líder" as férias para homologação, deverá encaminhar o e-mail com a autorização para spodgp@ifsp.edu.br, que realizará a homologação no Sipe.

Para mais informações quanto ao procedimento e a legislação pertinente, poderá consultar o link com o tutorial de como programar as férias no SOUGOV:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ferias/como-programar-solicitar-minhas-ferias>

Ressaltamos que o prazo para programação das férias do exercício de 2024 é até 14/11/2023, devendo ser homologadas até 17/11/2023, para que sejam processadas na Folha de Pagamento de dezembro de 2023 e, conseqüentemente, recebidas no início de janeiro de 2024, quando for o caso de primeira parcela em janeiro.

Esta Diretoria coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas através do e-mail spodgp@ifsp.edu.br.

São Paulo, 20 de setembro de 2023

Maria Cristina dos Santos Ferreira

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cristina dos Santos Ferreira, DIRETOR(A)** - CD3 - DGP-SPO, em 20/09/2023 18:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621553

Código de Autenticação: 278965e006



COMUNICADO N.º 2/2023 - DGP-SPO/DRG/SPO/IFSP